

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 34.**  
**Nº 230, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**PORTARIA Nº- 578, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 745/2006, do Departamento de Regulação e Supervisão da Educação Tecnológica, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002518/2006-87, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do § 3º, do art.10 do referido Decreto, o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, constante do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com sessenta vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, no Município de Fortaleza, Estado de Ceará, mantido pela União.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO